

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.92/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.92/2021, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO - PB. DATA DA ABERTURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 708.567,90. Cópia do edital e demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544. <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 25 de Novembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.003/2021- SRP

A Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2.6.003/2021, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO. NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). DATA DA ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.430.377,50. Cópia do edital e demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal Educação de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 25 de Novembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053-2021

A Prefeitura Municipal de Belém-PB, através do Pregoeiro, torna público que em face da desistência da primeira colocada no Pregão Presencial nº 0053-2021, referente ao item (2), foi dada a devida publicidade ao licitante remanescente convocado através de publicação através do Diário do Município 23/11/2021, Diário Oficial do Estado - 24/11/2021 Jornal a União 24/11/2021; A Representante da Empresa interessada: PHYSIO&VIDA - CENTRO MÉDICO LTDA - CNPJ: 08.906.165/0001-39 compareceu ao setor de licitações às 10h30min horas do dia 25/11/2021, foi aberta a habilitação da proponente os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes, a proponente foi declarada habilitada e concordou em manter o valor unitário dado no último lance, R\$ 2.500,00.

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO ELETROCARDIOGRÁFO DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 10 de Dezembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@belembp@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 25 de Novembro de 2021

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Reforma e Ampliação da Escola Mariene Alves Mendes, localizada neste município. **LICITANTES HABILITADOS:** CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA; CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA; RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/12/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Pilõesinhos - PB, 25 de Novembro de 2021

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 08 de Dezembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 25 de Novembro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa de Construção Civil para Execução de uma Creche Proinfância Tipo 2 (opção 220v com sapata) a ser construída na Rua Manoel Paulino da Silva, no município de Nova Floresta - PB. Conforme Projeto completo Padrão do FNDE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 1.299.105,16. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 25 de Novembro de 2021

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão

Assim, tal fato ilícito não foi constatado pela Comissão de Licitação e demais competidores durante as fases do certame, de modo que somente após a assinatura do contrato e antes do cumprimento deste é que foi detectada a irregularidade.

Desse modo, diante de tamanha inconsistência, o contrato foi suspenso e o procedimento licitatório que o ensejou deve ser anulado haja vista que não se trata de mera irregularidade formal, mas sim de ato capaz de prejudicar a lisura e o interesse da administração de modo consistente.

Este o resumo dos fatos.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO.

Inicialmente importa mencionar que, durante o transcorrer do certame, a falsidade documental não foi detectada de modo que a presente decisão está sendo tomada no imediato instante em que se verificou a irregularidade insanável.

Ao subsumir os fatos ocorridos à previsão legal, é de se verificar que todos os atos que constituem a presente licitação devem ser anulados, posto que eivados de vício material insanável, apto a prejudicar o interesse público e o interesse de terceiros.

O art. 37 da Constituição Federal assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Logo detectado o erro material ocorrido no certame, a administração não deve compactuar e convalidar uma situação ilícita, mas sim restaurar a legalidade a partir do princípio da autotutela, anulando o procedimento viciado.

A autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

Vale destacar que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo autoexecutável.

O Supremo Tribunal Federal há muito tempo consolidou sua jurisprudência no sentido de que a Administração pública tem o poder de rever os seus próprios atos quando os mesmos se revestem de nulidades ou quando se tornam inconvenientes e desinteressantes para o interesse público.

Em verdade, em função da longevidade da pacificação desse entendimento, essa matéria já foi até mesmo sumulada. Veja:

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. (STF, Súmula nº 346, Sessão Plenária de 13.12.1963).

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969).

Segundo Odete Medauar, em virtude do princípio da autotutela administrativa, “a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Se a Administração verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, poderá anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade e inconveniência, poderá revogá-los” (Medauar, 2008, p. 130).

Em resumo, a autotutela é a emanção do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada.

Tomando como base os esclarecimentos preliminares, resta claro que, após a detecção do fato de que a empresa AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA “se passou” pela empresa AC COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, utilizando documentos desta para se habilitar e manter no certame, a administração está obrigada a anulá-los independente de qualquer intervenção judicial. É seu dever anular atos ilegais, pois deles não se originam direitos.

No que tange especificamente à anulação de procedimento licitatório, Hely Lopes Meireles a conceitua como sendo “a invalidação da licitação ou do julgamento por motivo de ilegalidade”. O nobre administrativista acrescenta que a anulação “pode ser feita a qualquer fase e tempo antes da assinatura do contrato, desde que a Administração ou o Judiciário verifique e aponte a infringência à lei ou ao edital”.

In casu, consoante relatado, apenas agora, após assinatura do contrato, que foi constatada irregularidade ocorrida no procedimento licitatório, não sendo possível mantê-lo com o simples saneamento.

Em casos como esse deve-se recorrer à norma contida no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Este dispositivo de lei fixa que “a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

Assim, verificando a ocorrência de nulidades de caráter absoluto, outra alternativa não resta à administração senão a de determinar a anulação de todo o procedimento licitatório maculado. Caso não atue dessa forma, a administração estará sendo conivente com a ilegalidade.

Portanto, diante destes esclarecimentos, reitera-se que em sendo constatada verdadeira nulidade no procedimento licitatório, deve a administração anulá-lo para então realizá-lo em conformidade com os ditames legais.

Por fim, cabe asseverar que a anulação da licitação acarreta a nulidade do contrato (art. 49, § 2º). No mesmo sentido “a anulação poderá ocorrer tanto pela Via Judicante como pela Via Administrativa”.

III – DA CONCLUSÃO.

ANTE O EXPOSTO, diante da ocorrência de vício material insanável cometido pela empresa AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, conclui-se que é dever da administração anular o procedimento licitatório, posto que eivado de ilegalidade.

Monteiro (PB), 25 de outubro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3FA20A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.92/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.

0.10.92/2021, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO - PB. DATA DA ABERTURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 708.567,90. Cópia do edital e demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 25 de Novembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2A538F67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 - R\$ 2.250,00; MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 41.043.317/0001-92- R\$ 158.865,00; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.004.395/0001-17- R\$ 23.800,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI CNPJ: 35.458.953/0001-82- R\$ 130.116,40.

Natuba - PB, 22 de Novembro de 2021

AMOIS ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:F7C744EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 - R\$ 2.250,00; MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 41.043.317/0001-92- R\$ 158.865,00; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.004.395/0001-17- R\$

23.800,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI CNPJ: 35.458.953/0001-82- R\$ 130.116,40.

Natuba - PB, 22 de Novembro de 2021

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:8346066A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, MANUTENÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL E REMOTA, CONSTITUINDO UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA CNPJ: 26.804.377/0001-97- R\$ 72.000,00.

Natuba - PB, 19 de Novembro de 2021

AMOIS ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:A6A3095A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, MANUTENÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL E REMOTA, CONSTITUINDO UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA CNPJ: 26.804.377/0001-97- R\$ 72.000,00.

Natuba - PB, 19 de Novembro de 2021

JOSE LINS DA SILVA FILHO
- Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:4EB487C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE

PROPOSTA Nº: 11264.183000/1210-02 - MS E RECURSOS PRÓPRIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 24.500,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 33.980,00; FIORI VEICULO S.A - R\$ 178.100,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 528,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 8.666,10.

Lagoa Seca - PB, 23 de Novembro de 2021.
FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

AVISO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2021
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, nomeado pela Portaria Nº 020/2021, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas ENGEPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E A EMPRESA NIEMAIÁ CONSTRUÇÕES EIRELI, interpueram recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Concorrência nº 00001/2021, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Lagoa Seca - PB, 25 de Novembro de 2021
AMANDA SOARES FREIRE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.92/2021- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.92/2021, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO - PB. DATA DA ABERTURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 708.567,90. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 25 de Novembro de 2021.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.6.003/2021- SRP**

A Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2.6.003/2021, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). DATA DA ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.430.377,50. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal Educação de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 25 de Novembro de 2021.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.6.003/2021- SRP**

A Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2.6.003/2021, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). DATA DA ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.430.377,50. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal Educação de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 25 de Novembro de 2021.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de tendas e grades para isolamento (disciplinadores) com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB. **VENCEDORES:**

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18, com o valor de R\$6.743,60 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos); VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - CNPJ: 05.626.958/0001-06, com o valor de R\$17.999,94 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 24.743,54 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Após análise do processo, e, estando no mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob penalidades da lei.

Nazarezinho, 25 de novembro de 2021.
MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**

OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa de Construção Civil para Execução de uma Creche Proinfância Tipo 2 (opção 220v com sapata) a ser construída na Rua Manoel Paulino da Silva, no município de Nova Floresta - PB. Conforme Projeto completo Padrão do FNDE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SFX CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 1.299.105,16. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h às 11:30h das 13:30 às 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplcitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 25 de Novembro de 2021
ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro, por meio do site:portaldecompraspublicas.com.br. Pregão Eletrônico, menor preço, visando formar SRP para: Aquisição de Equipamentos de Informática do Tipo: Tablets, conforme termo de referência. Abertura 09:30hs, dia 09/12/ 2021. Brasília. Rec no orçamento Lei Fed 10.520/02; Inf: das 08:00 às 12:00hs, E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br/www.tce.pb.gov.br

Nova Olinda-PB, 24 de Novembro de 2021.
PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 00030/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, 0 KM TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO, DE ACORDO COM PROPOSTA 08579.9440001/21-001, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2021. VIGÊNCIA: até 23/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00076/2021 - 23.11.21 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 253.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 08/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: COPALITO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA-CNPJ nº 10.754.828/0001-99
Objeto: aquisição de um veículo tipo minibus com capacidade para 16 lugares destinado a Secretaria de Educação do município de Olho D'água-PB.
Valor global: R\$ 239.950,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Décimo Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00032/2014, em 01.12.2014.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB e a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP.
OBJETO CONTRATUAL: Construção de uma quadra escolar coberta com vestiário na cidade de Olho D'água-PB, atendendo ao termo de compromisso PAC2 09738/2014-FNDE.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para equipar unidade básica de saúde do município de Olho D'água-PB, por meio da proposta: 11471.451000/1200-05-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Vencedora: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME - CNPJ 21.062.777/0001-50, com o valor global de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de entrega de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supra mencionada.

Olho D'Água- PB, 24 de Novembro de 2021.
ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

A Prefeitura municipal de Olho D'água-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00011/2021, tipo menor preço por item, com objeto contratação de empresa para aquisição de um trator agrícola, conforme Convenio MAPA n. 892102/2019, cujo reunião de julgamento das propostas será dia 08/12/2021, às 08:01horas (horário de Brasília-DF) através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Olho D'Água-PB, 24 de Novembro de 2021.
ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

A Prefeitura municipal de Olho D'água-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00012/2021, tipo menor preço por item, com objeto aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal, através do Termo de Compromisso nº 2510401712200022582, cujo reunião de julgamento das propostas será dia 08/12/2021, às 09:01horas (horário de Brasília-DF) através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Olho D'Água-PB, 24 de Novembro de 2021.
ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeiro

